

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 059/2024 - CMM - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macau/RN, e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, assim como determina a Lei nº 1.398 de 18 de abril de 2023, e demais legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA, Matrícula 553, 5 (cinco) diárias, valor unitário da diária R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 6.000,00 (seis milreais) para custar despesas com alimentação e hospedagem, durante seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, para participar do XXIII - Marcha dos Gesttores e Legislativos Municipais do dia 23 a 26 de aril de 2024..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Afonso Solino", Câmara Municipal de Macau/RN, 17 de abril de 2024.

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024

Publicado por: Helder Marques de Araújo

Código Identificador: 11527065

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/04/2024. EDIÇÃO 1882. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>